



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXI nº 2258 de 21 de janeiro de 2016

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2258 de 21/01/2016)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Processo: 12/2016 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Objeto: Fornecimento de energia elétrica
Valor: R\$ 100.000,00
Fundamentação: Art.24, XXII, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Processo: 68/2016 – Sec. Municipal de Des. Social, Direitos Humanos, Hab. Tra.
Objeto: Fornecimento de energia elétrica
Valor: R\$ 15.000,00
Fundamentação: Art.24, XXII, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Processo: 121/2016 – Secretaria de Ordem Pública e Defesa Civil
Objeto: Fornecimento de energia elétrica
Valor: R\$ 3.000,00
Fundamentação: Art.24, XXII, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.2258 de 21/01/2016)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Processo: 106/2016 – Sec. Mun. De Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural
Objeto: Serviço de telefonia fixa
Valor: R\$ 7.500,00
Fundamentação: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Empresa: CEDAE- CIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
Processo: 13/2016 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Objeto: Fornecimento de água tratada
Valor: R\$ 14.000,00
Fundamentação: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Empresa: CEDAE- CIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
Processo: 69/2016 – Sec. Municipal de Des. Social, Direitos Humanos, Hab.Tra
Objeto: Fornecimento de água tratada
Valor: R\$ 3.000,00
Fundamentação: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Processo: 11/2016 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Objeto: Serviço de telefonia fixa
Valor: R\$ 35.000,00
Fundamentação: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Processo: 67/2016 – Sec. Municipal de Des. Social, Direitos Humanos, Hab.Tra
Objeto: Serviço de telefonia fixa
Valor: R\$ 4.000,00
Fundamentação: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Empresa: IMPRENSA NACIONAL
Processo: 34/2016 – Secretaria de Administração, RH e Gestão de Pessoas
Objeto: Serviço de publicação
Valor: R\$ 2.000,00
Fundamentação: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Processo: 32/2016 – Secretaria de Administração, RH e Gestão de Pessoas
Objeto: Serviço de postagem
Valor: R\$ 30.000,00
Fundamentação: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Processo: 50/2016 – Secretaria de Administração, RH e Gestão de Pessoas
Objeto: Serviço de acesso à internet
Valor: R\$ 17.037,96
Fundamentação: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Processo: 120/2016 – Secretaria de Ordem Pública e Defesa Civil
Objeto: Serviço de telefonia fixa
Valor: R\$ 10.200,00
Fundamentação: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Empresa: CEDAE- CIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
Processo: 122/2016 - Secretaria de Ordem Pública e Defesa Civil
Objeto: Fornecimento de água tratada
Valor: R\$ 3.000,00
Fundamentação: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2258 de 21/01/2016)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ADEMIR A. COSTA - ME
Processo: 187/2016 – Secretaria de Ordem Pública e Defesa Civil
Objeto: Aquisição de Galão de água
Valor: R\$ 576,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

3º ATO DE APOSTILAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 007/2015

1º DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 007/2015 para reajuste de preços do combustível diesel S10, **com início em 20 de janeiro de 2016**, da empresa AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA, determinado pelo Governo Federal, às fls. 224/225, alterando o valor unitário do item para **R\$ 3,27** (Tres reais e vinte e sete centavos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente 539/2015 que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 20 de janeiro de 2016.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-Chefe de Gabinete:
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
AMINE ELMOR-Secretário de Saúde: PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -Secretária de Meio Ambiente, **Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -Secretária de **Educação:** AMINE ELMOR-Secretária de **Fazenda:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-Secretário de **Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -Secretária de **Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-Secretário de **Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretária de **Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:**REGINA DE FATIMA CAMPOS MONTEIRO -
Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino): JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-Vice **Presidente:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-1º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-2º **Secretário:** CELSO GRANJA PIRES-Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLD O ORÉM-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Procurador Jurídico:** ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-Secretária **Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

6º ATO DE APOSTILAMENTOATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 007/2015
1º DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 007/2015 para reajuste de preços do combustível óleo diesel S500, com início em 20 de janeiro de 2016, da empresa **AUTO POSTO PATY LTDA**, determinado pelo Governo Federal, às fls. 222/223, alterando o valor unitário para R\$ 3,12 (três reais e doze centavos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente 539/2015 que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 20 de janeiro de 2016.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 4.496 DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.219 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 54.687,45 (Cinquenta e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

FONTE = 000 R\$ 54.687,45 (Ordinários Não Vinculados)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.00.04.122.4001.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	54.687,45
3.3.90.92.000 - Despesas de Exercícios Anteriores		

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

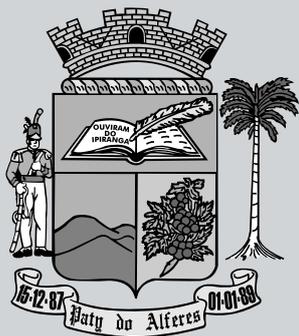
PROGRAMA DE TRABALHO:
20.99.00.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	54.687,45
9.9.99.99.000 - Reserva de Contingência		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de janeiro de 2016.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares



DECRETO N.º 4.497 DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.219 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

FONTE = 000 R\$ 12.000,00 (Ordinários Não Vinculados)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.122.4001.2011 – Contribuição ao IBAM

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.50.41.000 – Contribuições	R\$	12.000,00
-------------------------------	-----	-----------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	12.000,00
--	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de janeiro de 2016.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

